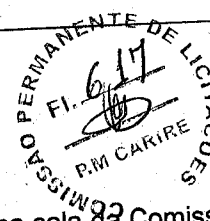




**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N. 006/2022/DVI-TP**

Processo nº:
Modalidade:
Local:

006/2022/DVI-TP
TOMADA DE PREÇOS
Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Francisco Carlos Epaminondas Silva e Thaynara Matias Magalhães, para dar início a análise dos documentos de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022/DVI-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início à análise dos documentos supracitados junto ao setor de engenharia do município de Cariré-ce.

Após abertura dos envelopes em sessão anterior constatou-se o valor das seguintes empresas conforme quadro abaixo:

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO		
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI CNPJ: 39.336.452/0001/84	R\$ 79.740,00 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
02	RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI CNPJ: 40.632.232/0001-87	R\$ 80.224,00 (OITENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
03	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA ME CNPJ: 19.707.565/0001-31	R\$ 105.415,64 (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Ato contínuo, após em sessão anterior, em ato público, feita a abertura dos envelopes, onde não foi constatado a presença de nenhum dos licitantes interessados no certame supra, o presidente da comissão de licitação juntamente com os seus membros e setor de engenharia deste município, passou então para a análise minuciosa das propostas abertas.

Feita a análise técnica, assinada pelo setor de engenharia deste município, conforme mostra análise em anexo, foi declarada como **DESCLASSIFICADAS** a licitante CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI por não atender aos critérios conforme justificativa em análise anexo a esta ata. Todos os demais participantes se encontram com suas devidas propostas declaradas como **CLASSIFICADAS**, após as mesmas atenderem a todos os quesitos do edital.

Após as propostas serem analisadas pela comissão e setor de engenharia, fica declarada então a empresa **RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI**, vencedora do referido certame, com o valor



global de R\$ 80.224,00 (OITENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), já demonstrada em mapa acima.

A Comissão Permanente de Licitação resolve então que a mesma informará o resultado das propostas nos mesmos meios de comunicação onde circularam os atos anteriormente praticados pela administração. Abrindo prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser constado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>